

RESOLVE

Art.1º - APROVAR a ADESÃO ao Incremento financeiro da modalidade de Transplante de Medula Óssea Autólogo, Hologênica Aparentado e Não Aparentado, no Hospital Santa Rita, junto ao Ministério da Saúde/Sistema Nacional de Transplante.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 06 de novembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1666898

RESOLUÇÃO CIB Nº 298/2025

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 4 de novembro de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada do Suá, e,

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o estudo dos Limites Financeiros de Média e Alta Complexidade do SUS - MAC relativo aos municípios e à Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, realizado pela Subsecretaria de Atenção à Saúde em setembro de 2024 durante a consolidação da NOVA PPI Capixaba;

Considerando que o excedente de produção em relação à PPI/SISMAC vem comprometendo demasiadamente os orçamentos estadual e municipais do Espírito Santo e, por consequência, o custeio desses serviços especializados;

Considerando o OFÍCIO/GAB/SESA Nº 389/2025 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegre - ES, que encaminha a Nota Técnica Simplificada nº 02/2025 - NEPSS/GEPORAS/SSAS/SESA, com estudo dos Limites Financeiros de Média e Alta Complexidade do SUS - MAC para a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, o Aumento de incremento de Teto MAC do município de Alegre - ES;

Considerando a Nota técnica Simplificada nº02/2025 - NEPSS/GEPORAS/SSAS/SESA, com o estudo do Limite de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, do município de Alegre - ES;

RESOLVE

Art.1º - APROVAR a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, o Aumento de Incremento de Teto MAC do município de Alegre - ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 06 de novembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1666900

RESOLUÇÃO CES Nº 1419/2025

AD REFERENDUM

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com as deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 305ª Reunião Ordinária da Mesa Diretora, realizada no dia 05 de novembro de 2025,

RESOLVE

Art.1º APROVAR a Apresentação **PLANO DE AÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESPECIAL DE SAÚDE DO RIO DOCE.**

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 07 de Novembro de 2025.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1419/2025 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1667048

PORTARIA ICEPi Nº 073-S, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre EXCLUSÃO de profissionais do Projeto de Informação e Comunicação Aplicadas à Saúde ProticSUS do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

- **ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

CONSIDERANDO

A Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

A Portaria ICEPi nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPiSUS);

A Portaria ICEPi Nº 13-R, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, que institui o Projeto de Informação e Comunicação Aplicadas à Saúde ProticSUS.

PORTARIA ICEPI Nº 62-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025, que designou o supervisor do Projeto de Informação e Comunicação Aplicadas à Saúde ProticSUS, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde ICEPI.